



N.º 111 — Lisboa, 17 de março

5.º ANO 1915

# PARODIA

FUNDADOR  
**RAPHAEL BORDALLO PINHEIRO**

<p>Publica-se ás sextas-feiras Toda a correspondência deve ser dirigida ao administrador da</p> <p><b>PARODIA</b></p> <p><b>PREÇO AVULSO 40 RÉIS</b></p> <p>Um mez depois do publicado 80 réis</p>	<p>Redacção e administração — <b>Rua dos Mouros, 37, 1.º</b></p> <p><b>Assignaturas (pagamento adiantado)</b></p> <p>Lisboa e provincias, anno 32 num. 25000 rs.   Semestre, 26 numeros..... 15000 *   <i>Brasil</i>, anno 32 numeros..... 50000 rs. Cobrança pelo correio..... 5000 *   <i>Africa e India Portuguesa</i>, anno 25000 *   <i>Estrangeiro</i>, anno 32 numeros... 32000 *</p> <p>NOTA: — As assignaturas por anno e por semestre aceitam-se em qualquer data; tem porem de começar sempre no 1.º de janeiro ou no 1.º de julho</p>	<p>EDITOR — <b>CANDIDO CHAVES</b></p> <p>COMPOSIÇÃO <b>Anuario Commercial</b> 5, Calçada da Gloria, 5</p> <p>IMPRESSÃO <b>Lithographia Artistica</b> Rua do Almada, 32 e 34</p>
--	---	---

## Ordem do dia

### G. II

Soberania de grande espectáculo.  
E' a realça mais theatral da Europa.

Lohengrin.

Quando se imagina que vae desencadeiar a guerra, entoa o raconto do Cysne.

O seu imperio é um tablado, de que o Rheno é a ribalta.

Paixão theorica da guerra.

Dilettantismo.

Encommenda can'ões e encomenda operas.

Faz proclamações e faz versos.

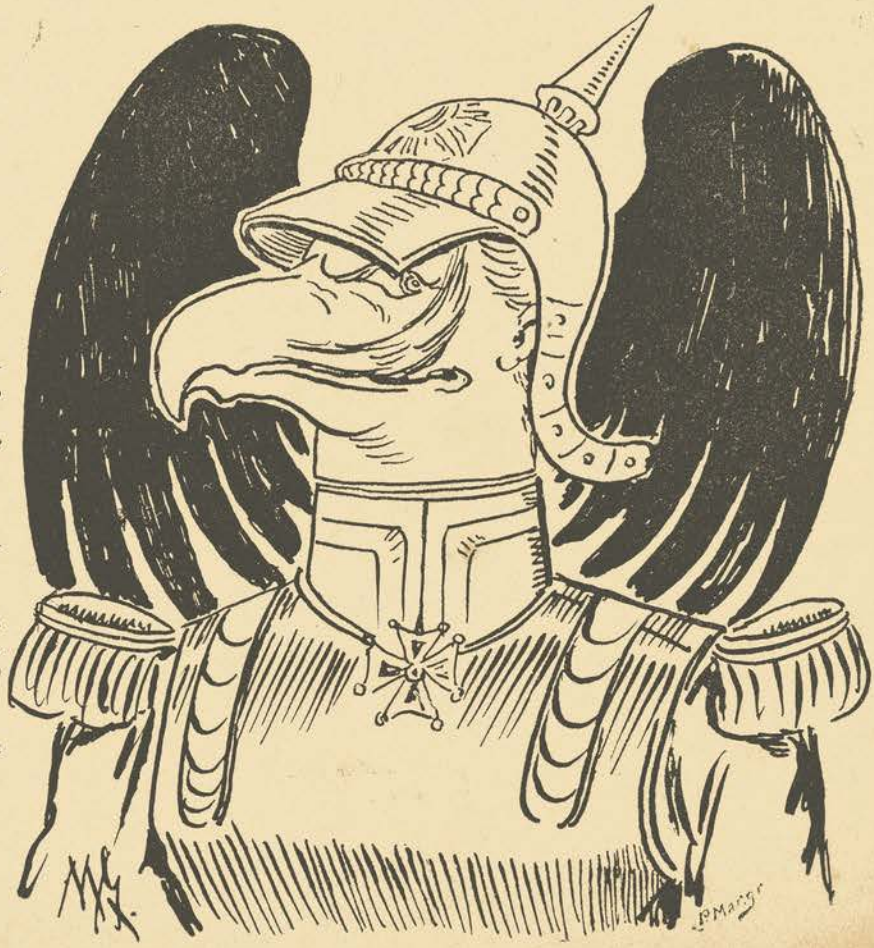
Faz estrategia e faz philosophia.

Faz balistica e faz pintura a oleo.

Espirito de autoridade ao serviço da imaginação.

E' a dictadura da Phantasia.

Traço physionomico: bigodes em continencia.



## AGUA DE MEZA SAMEIRO

de uma leveza extraordinaria e de uma pureza indiscutivel, engarrada de baixo de todos os preceitos indicados pela Sciencia.

As garrafas e as rolhas usadas no engarramento da Agua de Meza

### Sameiro

são sempre esterilizadas

E já conhecida pelas suas pouco vulgares qualidades em quasi todos os paizes estrangeiros e nas colonias portuguezas.

Está á venda:  
em todos os  
estabelecimentos importantes  
de Portugal

#### PREÇOS DA VENDA A RETALHO

Cada garrafa de 1/2 litro..... 80 rs.  
" " " 1/4 litro..... 50 rs.

Deposito geral no Porto:

C. CoVerley & C.<sup>a</sup>

**Reboleira, 55, 1.º**

Endereço telegraphico—COVERLEY  
Telephone n.º 15

Em Lisboa:

Mancel José da Silva

RUA D'EL-REI, 31, 2.º

Telephone n.º 512

Endereço telegraphico—MISSILVA

FABRICA DE CARTAS DE JOGAR de Germano & C.<sup>a</sup>

Rua Vasco da Gama, 60, 1.º—Lisboa

Cartas numeradas para os jogos de Whiste, Voltarete e Solo. Especialidade em cartas para o jogo do monte.

Descontos aos revendedores

OURIVESARIA E RELOJOARIA

com officina annexa  
de fabrico  
e concertos

**FLORINDO**  
Jóias  
com brilhantes  
Preços limitadissimos

99, Rua Aurea, 99



Peco a V. Ex.<sup>a</sup> a fineza de não comprar chapéus sem primeiro visitar este estabelecimento

# Anuario Commercial de Portugal ILHAS E ULTRAMAR

PROPRIETARIO-EDITOR: MANOEL JOSÉ DA SILVA ~ DIRECTOR: CALDEIRA PIRES

DA INDUSTRIA, DA MAGISTRATURA E DA ADMINISTRAÇÃO CONTEUDO: 1 milhão de endereços e informações em todos os ramos e em todas as freguezias do reino

**2:360 paginas de texto — 25.º anno**

A VENDA EM TODAS AS LIVRARIAS

PREÇO 2\$500 RÉIS

BRINDE: Uma nitida planta de Lisboa medindo 0,34 x 0,36

**ESCRITORIO**  
PRAÇA DOS RESTAURADORES  
(PALACIO FOZ)



N.º III — LISBOA, 17 DE MARÇO

5º ANO  
1905

# PARODIA

FUNDADOR  
RAPHAELO BORDALLO PINHEIRO

Publica-se às sextas-feiras  
Toda a correspondência deve ser  
dirigida ao administrador da  
**PARODIA**  
PREÇO AVULSO 40 RÉIS  
Um mez depois de publicado 80 réis

Redacção e administração — Rua dos Mouros, 37, 1.º

### Assignaturas (pagamento adiantado)

Lisboa e provincias, anno 52 num. 25000 rs. | Brazil, anno 52 numeros. . . . . 55000 rs.  
Semestre, 26 numeros. . . . . 12000 rs. | Africa e India Portuguesa, anno 25000 rs.  
Cobrança pelo correio. . . . . 5100 rs. | Estrangeiro, anno, 52 numeros. . 35600 rs.

NOTA: — As assignaturas por anno e por semestre aceitam-se em qualquer data;  
tem porém de começar sempre no 1.º de Janeiro ou no 1.º de Julho

EDITOR — CANDIDO CHAVES

COMPOSIÇÃO

Minerva Peninsular

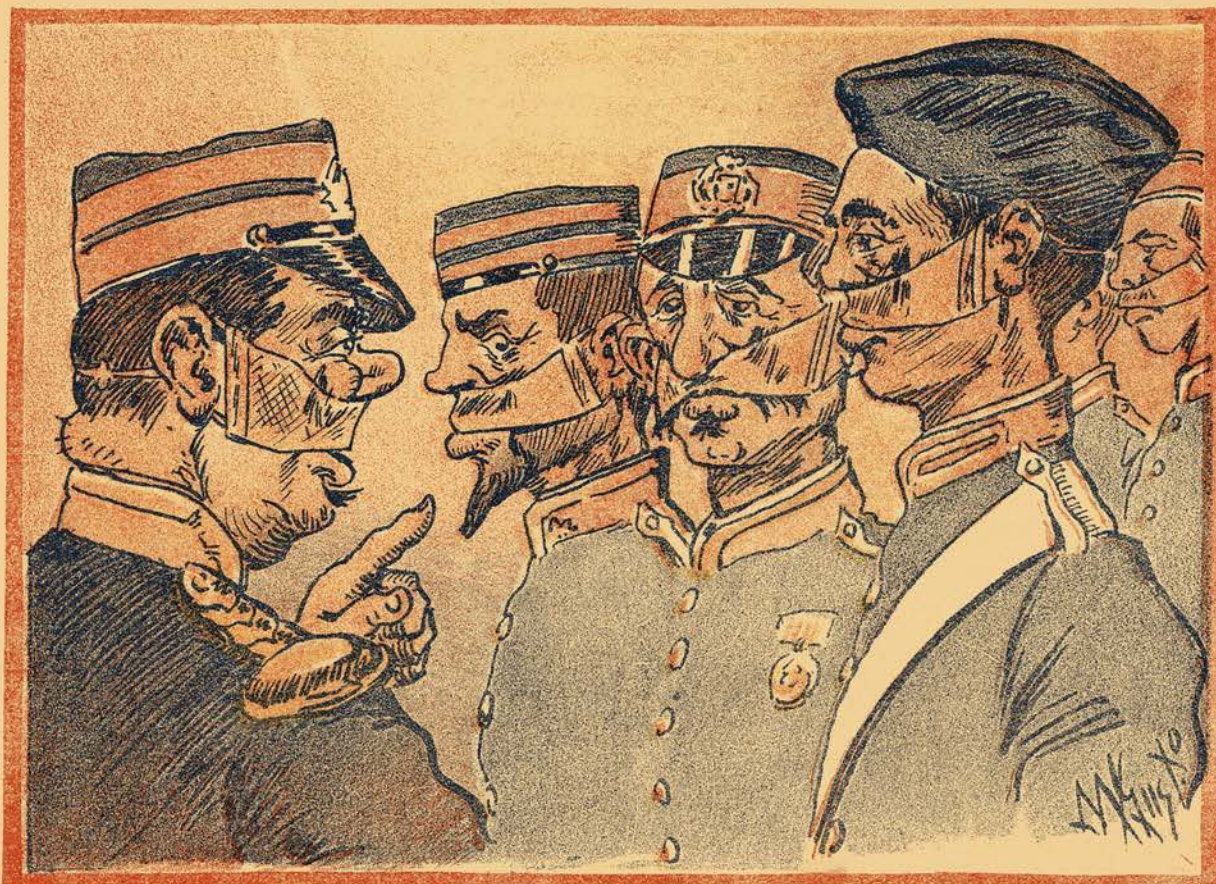
82, Rua do Norte, 82

IMPRESSÃO

Lithographia Artistica

Rua do Almada, 32 e 34

## O BIGODE IMPERIAL



O exercito prepara-se para receber o imperador da Allemanha

# Inglaterra

A viagem da rainha Alexandra a Portugal poz novamente a Inglaterra na ordem do dia entre os assumptos portuguezes; e como é sempre grato reconhecer n'uma entidade forte, seja uma nação, seja um homem, um aliado e um amigo, é inútil dizer que as manifestações officiaes em favor da Inglaterra, se não são acolhidas com enthusiasmo, obtem um acolhimento que é hoje quasi symphathico.

E porque não são ellas recebidas com enthusiasmo? Ah! E' forçoso dizello: porque em toda a parte, as nações, grandes e pequenas, estão de pé atrás com os inglezes.

Não ha, com effeito, um Estado que mais se admire, que mais se respeite e do qual mais se desconfie.

Porquê?

E' forçoso dizello tambem: porque a Inglaterra é o unico Estado moderno—conquistador. Em vão observamos que no mesmo pensamento de conquista se orienta a politica da Alemanha, a da Russia e, até certo ponto, a da França. Em vão! Dominar ao acaso dos interesses—e tal é o exemplo d'estas nações—não é conquistar. Conquistar é conquistar systematicamente, e tal é o caso da Inglaterra.

Affirma-se que, na sua incessante conquista, a Inglaterra tão sómente procura tornar mais numerosos e vastos os mercados da sua incessante produção. Esta affirmacão, a nosso ver, não pôde ser feita senão pelos inimigos da Inglaterra, porque faz a é dar um objectivo bem mesquinho a obra de proporções tão grandiosas como é a obra da conquistista ingleza.

Não! A Inglaterra não conquistou a India e não submetteu os seus duzentos milhões de altivos habitantes, para dar que fazer ás fabricas de Manchester. Acredital-o, seria acreditar na sobrevivencia de um Estado de mercadores piratas, unicamente organizado para a rapina e para o trafico, e a Inglaterra, sendo muito embora uma civilisação de character industrial, é uma força moral e intellectual. Na Inglaterra nem tudo é trafico e nem tudo são traficantes. A sua historia é feita de interesses generosos. Ella teve e tem os seus heroes civicos, os seus poetas, os seus artistas, os seus philosophos, os seus sabios, e a solidariedade d'estes altos espiritos com a sua obra de conquista tem sido perfeita. O pensamento de conquistar não varia em Inglaterra, segundo os governos, ou os partidos: é o da nação. Semelhante conformidade não pôde ter apenas o fim estreito de servir um limitado

numero de interesses—os do commercio, ou os da industria. Uma tão harmoniosa aspiracão só pôde ter em vista—o interesse commum.

O interesse commum da Inglaterra é tornar maior a Inglaterra.

Confunde se geralmente essa aspiracão de engrandecimento territorial com o sentimento abstracto do patriotismo. Não se conquista por patriotismo. O patriotismo é um sentimento moderno. Veio com a idéa de patria, que não é feita de dispersão, mas de unidade. Os inglezes conquistam—sentimento archaico—por espirito de conquista. D'ahi vem, como diz com muito espirito Max O'Rell, que elles perdoam facilmente aos povos a quem vencem. Os inglezes não pretendem opprimir: pretendem apenas conquistar. Feita a conquista, a Inglaterra estende a mão ao seu adversario da vespera, como a estendeu ainda ha pouco aos seus heroicos adversarios do Transwaal. A Hespanha tratou sempre as suas colonias como inimigos e por isso as perdeu. Depois de as conquistar, a Inglaterra trata-as como aliadas. Dá-lhes autonomia, instituições livres, parlamentos, fóros, direitos. Generosidade? Mais do que generosidade—é a bonhomia do conquistador, e este espirito só os povos conquistadores possuem, ou antes, só o possuem a Inglaterra.

A consciencia d'este facto torna as nações justamente receosas da Inglaterra.

Até que ponto é licito admirar a superioridade dos inglezes, manifestada em tão numerosas e fructuosas conquistas?

Por muito que os inglezes invoquem em seu favor a civilisação, de que dizem ser os instrumentos privilegiados, não é menos certo que a sua obra de conquista é o quer que seja de francamente barbaro, que não está em relação com as nossas idéas. Um povo conquistador não é um povo moderno. A conquista é um anachronismo.

Nenhum povo é na apparencia, mais moderno do que o povo inglez. Na apparencia só. No fundo a Inglaterra é um Estado contemporaneo da Idade Media.

Nós habituamo-nos todos a admirar a Inglaterra e as suas livres instituições, esquecidos de que aquillo a que chamamos os seus progressos representa um estado estacionario de ha muitos seculos.

As liberdades inglezas d'hoje tem uma origem quasi tão remota, como a propria sociedade ingleza. Ainda a Europa era um confuso tropel de hordas de escravos avassallados e já os inglezes, precedendo de cinco seculos a Grande Revoluçãõ, se declaravam livres. Ainda a Europa era a

sociedade feudal e já os inglezes reuniam parlamentos e convocavam o jury. Ainda a Europa não premeditava os Direitos do Homem e já os inglezes formulavam o Bill dos Direitos. Ainda a Europa pesava duramente a auctoridade absoluta do rei e já os inglezes proclamavam o principio constitucional de que o rei reina, mas não governa. Ainda os francezes não tinham lançado os fundamentos da escola liberal e já Locke punha de pé a theoria da separaçãõ dos poderes.

D'estas conquistas fizeram os inglezes um typo de organisação politica, de que nunca se separaram e que nunca pensaram em transformar. Com os mesmos principios fizeram já os francezes tres revoluções. Os inglezes encontraram na sua monarchia liberal gerada ha seculos, a formula definitiva do seu bem estar. Diriamos que se subtrahiram a toda a necessidade de movimento na ordem politica.

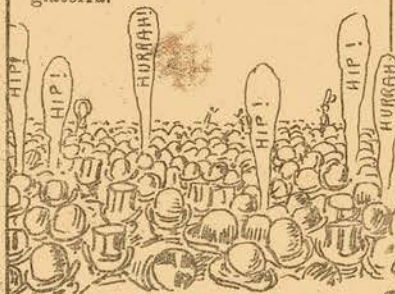
A sua monarchia d'hoje é a mesma que pactuaram no seculo XIII, com Jean sans Terre. As suas instituições as mesmas são. Os seus dois únicos partidos politicos, os conservadores (*tories*) e os liberaes (*whigs*) conservam as mesmas designações que tomaram no seculo XVII, uns com os seus irlandezes catholicos, outros com os seus escosozes puritanos. O mesmo rito das instituições se mantem inalteravel. A Inglaterra é uma mascarada medieval. Os funcionarios publicos, vestidos de arautos e passavantes, vestem como personagens do tempo da rainha Isabel. Os magistrados fazem justiça de cabelleira de estopa, emproados como baillios. Uma recepção no Guildhall é uma resurreicão historica. N'esse paiz, nada, a não ser as chaminés das fabricas, fala de progresso e tudo fala de tradiçãõ. A egreja anglicana declarou de ha muito que não é licito, sob nenhum pretexto, pegar em armas contra o rei.

A Inglaterra é uma nação tradicionalista e está porventura demonstrado que Tradiçãõ signifique Progresso? Nós, quando consideramos esse paiz, temos a impressãõ de que assistimos a um espectaculo do passado. A Inglaterra não nos dá idéa da humanidade, com a sua multiplicidade de interesses, as suas impaciencias, as suas paixões, os seus conflictos, a sua variedade, o seu pittoresco; dá nos antes a idéa de uma familia, com a monotonia do seu viver pantado e da sua invariavel concórdia, os seus habitos, os seus usos, as suas commodidades. A Inglaterra apparece-nos então como um caso monstruoso de egoismo collectivo.

JOÃO RIMANSO,

## A função do lenço nas festas à rainha Alexandra

A comissão dos festejos da rua do Oiro faz aos oradores d'aquella rua um grande numero de recommendações no sentido de tornar bem entusiastica a recepção á rainha d'Inglaterra.



Recommendalhes que adornem as suas janellas, segundo a importancia dos pavimentos: os 1.º andares de um modo, os 2.º de outro e assim de seguida, em ordem de cathogoria até as aguas-furtadas.

Aos logistas pede que conservem as suas portas abertas até ás 11 da noite.

Preconisa a chuva de flores á passagem do cortejo.

Ha, porem, um pormenor no meio d'estas sollicitações e advertencias, que é particularmente curioso. A comissão pede aos moradores da rua do Oiro que acenem com os lenços á passagem do cortejo.

Nós comprehendemos admiravelmente que a comissão organise a parte decorativa dos festejos da rua do Oiro a n'esta parte estão incluídas as illuminações, o arranjo das janellas e até certo ponto — a chuva de flores. O acenar dos lenços, porem, é já o que se chama — entusiasmo, coisa que não se dicta e não se premedita e que não é susceptível de organização. O entusiasmo é o imprevisto, Além d'isso, o entusiasmo é espontaneo. Fazel o obedecer ás linhas de um programma, que nome tem isto?

Ha só um genero de entusiasmo organizado: é o da *claque* nos theatros. E' o entusiasmo com contraregra. E' isto que a comissão da rua do Oiro tem em vista? Se é isto, o seu programma é omisso.

Nos theatros marca-se á *claque* as entradas. As entradas são os momentos de applaudir. Que a comissão da rua do Oiro faça outro tanto e que os moradores d'aquella rua saibam quando e como devem acenar com os seus lenços, afim de evitar confusões e equívocos sempre para tener nas peças de grande espectáculo.

Uma pequena minuta, enviada aos alludidos moradores e assim concebida, não seria a nosso ver destituída de cabimento:

I—Salva annunciando a chegada de Sua Magestade a rainha de Inglaterra — *Reconhecer se cada um trouxe o seu lenço e se este se encontra em condições de poder tomar parte n'esta manifestação de regosijo.*

II—Desembarque de S. M. no Terreiro do Paço—*Tirar os lenços.*

III—Entrada de S. M. na rua do Oiro — *Desdobrar os lenços.*



IV—Assomar de S. M.—*Leve a deixar do lenço. Pianissimo.*



V—Passagem de S. M.—*chuva de flores, palmas, vivas, acenar vehementemente. Fortissimo.*

VI—Effectuada a passagem de S. M.—*Acenar rallentando. Conhecido effeito d. pombas brancas.*

VII—Finda a manifestação, os lenços voltam a desempenhar as suas funções habituaes, ou recolhem á lavadeira da Cruz Vermelha.



## Quem compra ou vende algum bilhete? . . .

Lisboa está attingindo, por todas as formas, o fastigio da popularidade. Todas as soberanias a procuram: reis rainhas, principes, actores, actrizes, escriptores, pintores, musicos, em chusma, uns após outros, distinguindo Lisboa, pondo Lisboa em voga.

E' ver n'este momento: mal sahe a rainha de Inglaterra, chega o imperador da Allemanha e ainda o imperador da Allemanha não chega, já se falla em que vem breve o presidente da Republica Franceza.



O mesmo com as outras soberanias. Ha pouco tempo ainda, Lisboa recebia e admirava Isaye, o grande violinista; mas logo depois annunciavam lhe outro maior — Kubelik.

Kubelik veio e Lisboa suppunha ter ouvido o maior.

Eis, porem, que se annuncia outro — maior ainda: Thomson, um novo grande violinista.



Depois d'isto nós perguntamos se não vamos ainda ouvir no D. Amélia, — Santa Cecilia tocando harpa.



# GALANTERIA MYSTICA

Diz-se que a procissão do Senhor dos Passos da Graça é este anno transferida em virtude da chegada da rainha da Inglaterra.



— Après vous, Madame!

# Direcção Geral de Regosijo Publico

## DECRETO

Tendo em vista que as frequentes visitas de soberanos estrangeiros a Portugal, provocam no paiz justas manifestações de regosijo publico, e determinam a necessidade de organizar e regulamentar os serviços do Estado que com taes manifestações immediatamente se relacionam; e

Conformando-me com o parecer do Conselho Superior de Obras Publicas e Festas:

Hei por bem approvar o regulamento da Direcção Geral de Regosijo Publico, que baixa assignado pelos Ministros e Secretarios de Estado dos Negocios Estrangeiros, e Obras Publicas, Commercio e Industria, e faz parte integrante d'este decreto.

Os Ministros e Secretarios de Estado dos Negocios Estrangeiros, e Obras Publicas, Commercio e Industria, assim o tenham entendido e façam executar Paço, em 17 de Março de 1905—REI—Eduardo Villça, Eduardo Jose Coelho.



### Regulamento da Direcção Geral de Regosijo Publico

#### Dos fins da Direcção Geral

Artigo 1.º O fim principal da Direcção Geral de Regosijo Publico é promover, organizar, dirigir e pagar todos os festejos que devam realisar-se por occasião de visitas de soberanos estrangeiros a Portugal, de modo que, conservando a taes festejos o caracter de publico entusiasmo e expontaneidade que lhes convém, tudo se faça por conta do Estado, mas com ordem, brilhantismo e, quanto possivel, com economia.

Art. 2.º São objectivos secundarios da organização d'estes serviços:

1.º promover, organizar, dirigir e pagar quaesquer outras manifestações festivas que se relacionem com outras viagens régias, seja qual for a procedencia dos régios viajantes;



2.º promover, organizar, dirigir e pagar quaesquer festejos de interesse nacional, taes como: Te-deums, em acção de graças, festas de beneficencia (seja qual for o destino das receitas brutas) inaugurações de sanatorios, reparação de coches, etc.

Art. 3.º Como meios indispensaveis para realizar os fins mencionados nos artigos precedentes, e não convido fixar no orçamento geral do Estado verba especial para tudo isto, do orçamento privativo de cada um dos diversos Ministerios serão desviadas as verbas necessarias para festas, sem contabilidade especificada.

§ unico. O Tribunal de Contas nada terá que vêr com isto.

#### Do pessoal e suas attribuições

Art. 4.º Em relação ao serviço que tem a desempenhar, o pessoal d'esta Direcção Geral divide-se em duas classes, a saber:

- 1) Pessoal tecnico.
- 2) Pessoal administrativo e auxiliar.

Art. 5.º Haverá um director geral.



Art. 6.º O pessoal tecnico comprehende:

1) Um armador, que é o chefe dos serviços de ornamentações, decorações, etc.;



2) Um fogueteiro, que é o chefe dos serviços pyrotechnicos;



3) Um mestre de musica, que é o chefe dos serviços phylarmonicos;



4) Um entusiasta, que é o chefe dos serviços de sandação, ovação e animação.



Art. 7.º O pessoal administrativo e auxiliar comprehende:

- 1) Um thesoureiro;
- 2) Um conservador;
- 3) Um calceteiro;
- 4) Vinte populares.

Art. 8.º Os cargos permanentes da Direcção Geral do Regosijo Publico não podem ser accumulados com os de qualquer outro serviço publico ou particular, por absoluta falta de tempo.

Das attribuições dos empregados

Art. 9.º Incumbe ao director:

1.º Prover a execução tecnica, administrativa e entusiastica dos festejos;

2.º Receber optimamente;

3.º Formular o plano de cada festa, e distribuir os respectivos trabalhos pelo pessoal;

4.º Organizar itinerarios;

5.º Acertar os relógios, de modo a evitar que as pessoas reaes de quem se esteja á espera não tenham de estar á espera de quem deva ir esperalas;

6.º Experimentar todo o fogo de artificio e certificar-se de que elle arde bem;



7.º Erguer os vivas do estylo;



8.º Ser agraciado tantas vezes, e com tantas commendas quantos forem os régios visitantes que cá vierem.



PARODIA

Art. 9.º Incumbe ao armador :

- 1) Armar ;
- 2) Desarmar ;
- 3) Tornar a armar ;
- 4) Tornar a desarmar ;
- 5) Escangalhar as ruas por onde tiverem de passar os cortejos ;



- 6) Encomendar flores de papel a todos os asylos ;
  - 7) Inspeccionar os kiosques ;
  - 8) Estender roupa ás janellas.
- Art. 10.º Incumbe ao fogueteiro :
- 1) Deitar de cada vez 10:000 foguetes ;



- 2) Apresentar a conta de 40:000.



Art. 11.º Incumbe ao mestre de musica :

- 1) Fazer tocar o Hymno da Carta tantas vezes quantas vezes fôr tocado o hymno da nação a que pertencer a pessoa ou pessoas reaes que vierem a Portugal ;



- 2) Não desafinar.

Art. 12.º Incumbe ao entusiasta :

- 1) Engrossar todos os vivas que forem levantados pelo director-geral ;



- 2) Levantar outros vivas por sua conta ;



- 3) Pôr-se á frente dos populares, e dizer-lhes quando hão-de gritar ou quando hão de dar palmas ;
- 4) Correr atraz das carruagens reaes, sempre a dar vivas ;



- 5) Mandar prender qualquer individuo que solte vivas não comprehendidos na respectiva tabella.

Art. 13.º Incumbe ao thesonreiro :

- 1) Pagar ;



- 2) Não bufar.



Art. 14.º Incumbe ao conservador :

- 1) Conservar todas as bandeiras, mastros, kiosques, coretos, tribunas, arcos triumphaes, tubos de illuminação, escudos, etc., que tiverem servido em qualquer festa, de modo a poderem servir para outras ;

- 2) Dizer sempre que não sabe onde tudo isso pára, quando alguém se lembrar de tornar a pedir lh'o.

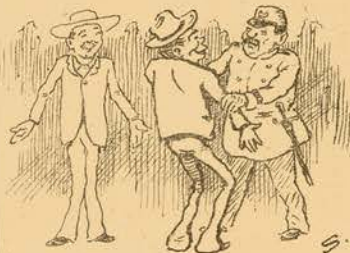
Art. 15.º Incumbe ao calceteiro :

- 1) Concertar a calçada das ruas que o armador escangalhou ;
- 2) Demorar o concerto tanto quanto possível, afim de que a maior parte dos buracos abertos para qualquer festa possam ser aproveitados para a festa immediata.

Art. 16.º Incumbe aos populares :

- 1) Acompanhar sempre o entusiasta, e fazer tudo quanto elle fizér. Quando elle gritar, gritam; quando se calar, calam-se; quando dér palmas, dão palmas, etc. ;

- 2) Havendo desordens e sendo conveniente effectuar algumas prisões, deverão deixar-se prender sem resistencia.



Do Conselho technico

Art. 17.º Haverá, junto da Direcção Geral de Regosijo Publico, um Conselho technico, presidido pelo director geral e composto de 20 empreiteiros de obras publicas, 2 carpinteiros, 2 calceteiros, 2 lampianistas, 1 estofador e 1 bombo.

Art. 18.º São attribuições d'este Conselho :

- 1) Inspirar o direito geral para a organização do programma dos festejos ;

- 2) Fazer o orçamento das festas e approva lo ;

- 3) Consultar sobre a conveniencia ou inconveniencia de mais um coreto ou de menos um coreto, de mais um foguete ou de menos um foguete, de mais um lampeão ou de menos um lampeão ;

- 4) Excluir do programma qualquer idéa de bom-gosto ;

- 5) Verificar as contas, achar tudo baratissimo, mas nunca dizer quanto se gastou.





LISBOA—Cá estou eu outra vez com os ingleses!

PARODIA

# TYPOGRAPHIA

DO

Annuario Commercial de Portugal

PROPRIEDADE

DE

MANOEL JOSÉ DA SILVA



**Iluminação e força motriz por electricidade**

Impressões em tinta de copiar

Transportes, ouro e prata

Impressos para as repartições de Fazenda,  
Camaras Municipaes, Companhias de seguros,

Emprezas de navegação, etc.

Bilhetes de visita,

facturas, bilhetes de loja, recibos,

talões, apolices, quotas,

participações de casamentos, conhecimentos, etc.

ESPECIALIDADE EM ROTULOS DE PHARMACIA

E

OBRAS ILLUSTRADAS

5—CALÇADA DA GLORIA—5

LISBOA

